

## PALAVRA DE PROFESSOR

**O fim do livro didático**

Por Marcelo Spalding \*

O livro, objeto milenar que amamos e que enfileiramos nas prateleiras de nossos quartos, salas ou escritórios, por muitos anos foi o portador da cultura letrada e permitiu que histórias, sonhos, medos, leis, tratados e lições atravessassem séculos. Há algum tempo, porém, o livro não é mais o único a transmitir essas histórias, sonhos, medos, lições. Tem dividido bastante de seu protagonismo com o cinema, a televisão e, agora, a internet. Mais do que isso, recentemente o próprio objeto físico tem sido discutido, prevendo que ocorrerá com o livro o mesmo que aconteceu com os discos ou os filmes fotográficos: uma transposição do seu formato de átomos para um formato de bits, digital.

É nesse contexto que foram lançados há algum tempo aparelhos como o Kindle e mais recentemente dispositivos como o iPad, com telas já muito melhor adaptadas à leitura do que as de notebooks ou PCs. Dizer que os aparelhos digitais irão substituir por completo a milenar tradição de livros impressos, entretanto, é tão leviano quanto ignorar sua presença ou lutar contra ela.

Livros de referência, como enciclopédias, atlas, dicionários, guias, legislações e manuais fazem muito mais sentido numa plataforma digital do que no papel. Por pelo menos duas razões: a facilidade de consultas precisas e de atualização. Só interessa a um mercado tradicional e um tanto viciado que um estudante compre o mesmo livro a cada ano, preocupado apenas com a mudança de uma ou outra lei que foi alterada naqueles meses, por exemplo.

Na sala de aula, da mesma forma, livros didáticos grossos e caros são cada vez mais anacrônicos (ainda que coloridos e bonitos), e não pela questão pedagógica, tão bem discutida há algum tempo por nossos colegas pedagogos, mas pela questão tecnológica. Fazer os pais comprarem uma caixa de livros didáticos de editoras e autores que se repetem, livros cujo valor ultrapassa o de muitos tablets, é hoje tão justificável quanto a compra da última versão da Barsa pela biblioteca da escola.

Talvez melhor seria se parte desse valor fosse investido em livros de literatura. Livros em papel, sim, pois ainda que haja – e cada vez mais – literatura nas mídias digitais, temos e por muito tempo teremos boa literatura nos livros impressos. E a literatura, quando bem trabalhada, incentiva os jovens a ler, aprimora técnicas de leitura, raciocínio, compreensão, o que no final das contas é fundamental para qualquer disciplina.

Mais importante do que o uso de livros didáticos (ou mesmo de aplicativos didáticos) é o gosto e a capacidade de leitura, pois sem a leitura em breve não teremos mais livros – nem digitais, nem impressos; nem literários, nem didáticos. E dá para imaginar um aluno estudando apenas por aqueles tutoriais em vídeo de qualidade duvidosa? Que se permita o surgimento de novas tecnologias em sala de aula, mas que se preserve o que de melhor a tradição escolar construiu.

\* Escritor, jornalista e professor de Língua Portuguesa. Doutorando em Literatura pela Ufrgs, onde trabalha com Literatura e Novas Tecnologias



## VERISSIMO

**Às entranhas**

A questão da liberação ou não do aborto é uma questão antiga como a tragédia grega. Em *Antígona*, escrita séculos antes de Cristo, Sófocles já tratou do que é, no fundo,

o que se discute hoje, os limites da intervenção do Estado na vida e nas crenças das pessoas. *Antígona* quer enterrar seu irmão, morto em guerra contra Tebas, e por isso condenado pelo rei de Tebas a permanecer insepulto.

A peça é sobre o confronto de *Antígona* com o rei Creon, do sentimento com a lei, do indivíduo com o Estado, do poder da compaixão e dos rituais familiares com o poder institucionalizado e prepotente. A lei de Tebas proíbe o sepultamento do irmão de *Antígona*, que se rebela e o enterra assim mesmo, com o sacrifício da própria vida. Em gerações ainda por vir o confronto de *Antígona* e Creon se repetirá.

No caso do aborto, em países, como o Brasil, em que a legislação a respeito ainda não foi modernizada, a intervenção do Estado chega às entranhas da mulher. É a lei que decide o que a mulher deve fazer ou não fazer com o filho indesejado, ou que ameaça a sua vida. E esta é uma decisão que deveria acontecer o mais longe possível de qualquer consideração legal, no íntimo da mulher, que é dona do seu corpo e do seu destino.

Nem é preciso lembrar que a legislação atrasada força mulheres a recorrer ao aborto clandestino, em condições precárias, com riscos que não existiriam no caso da legalização.

Discute-se quando começa a vida, o que equivale a fixar em que ponto o feto, de acordo com a lei, passa a ser protegido do Estado. Mas do começo ao fim da gestação o feto faz parte do corpo da mulher. O ideal é o processo se completar sem interrupção, ninguém quer a banalização do aborto, mas até a criança ser “dada à luz” ela pertence à mulher, a quem cabe tomar decisões sobre sua vida tanto quanto sobre sua própria vida.

O Estado não tem nada a fazer neste arranjo particular, salvo assegurar as melhores condições possíveis para o parto ou para o aborto.

**Sem sepultura**

A analogia com a peça de Sófocles também serve para o que se pretende com a investigação do que houve durante a repressão aos contestadores do regime militar. No caso, a analogia é ainda mais apta, pois um dos objetivos da tal Comissão da Verdade é localizar os corpos dos insurgentes mortos, que permanecem não insepultos, mas em covas desconhecidas, enterrados sem cerimônias ou identificação.

*Antígona* quer que o Estado devolva o corpo do seu irmão à família, para enterrá-lo. Ele não pertence mais ao Estado, nem a quem o armou para atacar o Estado. Não pertence mais à História. Agora é apenas um irmão morto sem uma sepultura digna.

falaverissimo@gmail.com

Os artigos para a seção Palavra de Professor devem ser enviados até o dia 15 de cada mês com no máximo 1.800 caracteres para o e-mail [palavradeprofessor@sinprors.org.br](mailto:palavradeprofessor@sinprors.org.br)

**Escritório de Advocacia**

Antônio Vicente Martins Advogados Associados

Avenida Borges de Medeiros, 2105 sala 910 | Praia de Belas | Porto Alegre | RS | Telefone 51 3061.4880  
\* conveniado Sinpro/RS

